

Encaminhamos via **malote/Correios** o seu e-token, juntamente com duas senhas:

Senha PIN: xxxxxxxx

Senha PUK:xxxxxx

(A senha PIN é o código de identificação pessoal, o qual deve ser alterado posteriormente pelo usuário; já a senha PUK é a senha fornecida pela autoridade certificadora (AC) no momento da emissão do seu certificado (administrador), e não poderá ser modificada).

Para emissão do certificado é necessário realizar a videoconferência no link (<https://vline.soluti.com.br/arsoluti>), utilizando o voucher e autorização contida neste e-mail. Por questões de política de segurança interna do Tribunal, a videoconferência deverá ser realizada por equipamento particular (laptop ou celular).

Caso possua um outro certificado válido emitido pela própria SOLUTI não é necessário a realização da videoconferência.

É necessário ter biometria cadastrada e possuir CNH atualizada a partir de 2016. Caso não possua, ou esteja desatualizada, a situação deve ser informada para a CSTI contato: 3310-7120(se servidor) ou 3310-7121(se magistrado).

Se bem sucedido o atendimento por videoconferência, e após receber os seguintes e-mails da certificadora:

- Confirmação de solicitação de Certificado Digital;
- Confirmação de Identidade;
- Termo de Titularidade; e a
- **Solicitação de Certificado Digital aprovada.**

O certificado deve ser gravado no dispositivo e-token com auxílio da CSTI atendimento nos números: (41) -3310-7120 (se servidor) ou (41) -3310-7121(se magistrado).

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1 - Para que o processo possa ser finalizado pela CSTI, é essencial que tenha em mãos o token que será utilizado no procedimento, e a senha de emissão do certificado digital fornecidas pela SOLUTI durante a videoconferência realizada.

2 - Magistrados e servidores que estiverem na Capital podem fazer o certificado diretamente na Soluti, caso prefiram;

Endereço: R. Visc. do Rio Branco, 1358 - 3 - Centro, Curitiba - PR, 80420-210

Edifício: Hannover Empresarial - Horário de atendimento: das 09:00 às 11:30, e das 14:00 às 18:00.

Nesse caso, além do token, deve ser apresentado também o documento de identificação, o voucher e a autorização emitida pelo Tribunal.

Atenciosamente,

Central de Serviços de Tecnologia da Informação
Fone: (41) 3310.7120
Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região (41)3310-7120